



## INSTRUMENTO PARTICULAR DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

**CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**, SAAE de Carmo de Minas, MG, autarquia municipal de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº **10.624.592/0001-76**, com sede na Capitão Francisco Isidoro, 350, Centro, Carmo de Minas – MG – CEP 37.472-000, neste ato representado por seu Diretor, Sr. **KAYO VINICYUS DE SOUZA OLIVEIRA**, solteiro, inscrito no CPF sob o nº.079.387.786-56.

**CONTRATADO(A): SUPREMA MÁQUINAS PEÇAS E MANUTENÇÃO LTDA**, com sede na Rua Avenida Minas Gerais, nº.915, Bairro Rezende, na cidade de Varginha, Estado de MG, portadora do CNPJ nº 86.660.495/0001-09, neste ato representada pelo Senhor(a) **RODRIGO NAVES VILELA**, portador(a) do CPF Nº 799.506.046-72, telefone para contato (35) 3222-2266 e email [supremaq@netvga.com.br](mailto:supremaq@netvga.com.br).

As partes acima qualificadas celebram, por este instrumento particular, a retificação do Contrato Administrativo nº.024/2026, Contrato de Fornecimento nº.015/2026 firmado em 11 de maio de 2026, pelas cláusulas e condições a seguir:

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem por objeto retificar (corrigir) um erro material constante no contrato original, ratificando e confirmando todos os demais termos e condições que não foram alterados por este documento.

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

2.1. Fica retificada a CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, VALORES, PRAZOS E GARANTIAS do contrato original, passando a vigorar com a seguinte redação:

**"Onde se lê: Valor Desconto final: 55,01%"**

**"Leia-se: Valor Desconto final: 35,10%"**

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE CARMO DE MINAS – MG  
CNPJ 10.624.592/0001-76 – Criado pela Lei Municipal Nº 1.734, de 18 dezembro de 2008.

R. Capitão Francisco Isidoro, 350 – Centro – Carmo de Minas – MG – CEP 37.472-000

[www.saaecarmodeminas.mg.gov.br](http://www.saaecarmodeminas.mg.gov.br)

3.1. As partes ratificam, confirmam e validam todas as demais cláusulas, prazos, valores e condições estabelecidos no contrato original, mantendo-os em pleno vigor.

3.2. E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 2 vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Carmo de Minas-MG, 29 de maio de 2026.

**SUPREMA MÁQUINAS PEÇAS E MANUTENÇÃO LTDA**

**CNPJ Nº.86.660.495/0001-09**

**RODRIGO NAVES VILELA**

**CPF Nº 799.506.046-72**

**CONTRATADA**

*K. S. Oliveira*

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DE MINAS/MG**

**CNPJ Nº.10.624.592/0001-76**

**KAYO VINICYUS DE SOUZA OLIVEIRA**

**CPF Nº.079.387.786-56**

**CONTRATANTE**

**TESTEMUNHAS:**

Nome: Ana Clara G. dos Santos CPF: 414.367.738-57

Nome: Sumo Souza CPF: 096.885.746-94